

## PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MESTRADO E DOUTORADO



**Universidade Federal de Viçosa**  
**Departamento de Educação Física**



**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Faculdade de Educação Física e Desportos**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, programa oferecido em associação ampla pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) aos Cursos de Mestrado e Doutorado, para início no segundo semestre letivo de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física é estruturado na Área de Concentração intitulada “Exercício e Esporte”, com as seguintes linhas de pesquisa:

**a) Atividade física e saúde.**

Estudo dos efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais.

**b) Estudos do esporte e suas manifestações.**

Estudo dos aspectos fisiológicos, socioculturais, históricos, psicológicos e como estes afetam ou são afetados pelo esporte.

### PROCESSO SELETIVO NÍVEL MESTRADO

#### 1. Público alvo

Para o curso nível Mestrado: Portador de Diploma ou documento equivalente de Graduação (observar item 7 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

#### 2. Docente Orientador, seu respectivo local de trabalho e o número máximo de vagas ofertadas

<b>Docente Orientador</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>
Prof. Dr. Ciro José Brito	UFJF – Campus Governador Valadares	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Clara Mockdece Neves	UFJF – Campus Governador Valadares	1
Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez	UFJF	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Eveline Torres Pereira	UFV	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Fernanda Karina dos Santos	UFV	2
Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna	UFJF	2
Prof. Dr. Jorge Roberto Perrou de Lima	UFJF	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Luciana Moreira Lima	UFV	1
Prof. <sup>a</sup> Dra. Ludmila Mourão	UFJF	1
Prof. Dr. Maurício Gattás Bara Filho	UFJF	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Maria Elisa Caputo Ferreira	UFJF	1
Prof. Dr. Mateus Camaroti Laterza	UFJF	2
Prof. Dr. Miguel Araújo Júnior	UFV	1
Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior	UFJF	1
Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Amorim	UFV	1
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF – Campus Governador Valadares	1

### 3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma presencial pelo(a) candidato(a) ou seu representante na secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora. A inscrição também poderá ser realizada pela entrega da documentação via correios, obrigatoriamente via SEDEX, com carimbo postal dentro do período determinado para inscrição.

**Período:** 22 a 26 de abril e 29 a 30 de abril de 2019.

**Horário:** Das 7 às 12 hs.

**Endereço:** Secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro Martelos UFJF, CEP:36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

**Obs.:** Note que, para quem optar pela entrega da documentação via correios, o Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF não se responsabilizará por extravio da documentação e também não homologará a inscrição para documentação que chegar ao endereço descrito depois do dia 14 de maio de 2019.

#### **Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) com nacionalidade brasileira (entregar toda documentação em envelope identificado com nome do(a) candidato(a)):**

- Duas cópias legíveis da Ficha de Inscrição disponível nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br);
- Cópia legível do diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão do curso de graduação. Também será aceita para esse item cópia da declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de graduação ou da declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, como descrita, para atendimento ao item 7 deste Edital;
- Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação;
- Cópia legível do Currículo Vitae, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo Vitae deverá ser estruturado e ordenado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação descritos no item 5, Terceira Etapa, deste Edital;
- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da certidão de casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia legível do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

#### **Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (entregar toda documentação em envelope identificado com nome do(a) candidato(a)):**

- Duas cópias legíveis da Ficha de Inscrição disponível nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br);
- Cópia legível do diploma de graduação visado, frente e verso, ou certificado da convenção de HAIA;
- Cópia legível do Currículo Vitae, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo Vitae deverá ser estruturado e ordenado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação descritos no item 5, Terceira Etapa, deste Edital;
- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da certidão de casamento;
- Cópia legível de passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional;

- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital.

**Obs.:** Pessoa com deficiência (PCD) deve informar ao Programa de Pós-graduação, no ato da inscrição, via ficha de inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

**Homologação da inscrição:** No dia 15 de maio de 2019, item 8 deste Edital, será divulgada nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, lista nominal contendo a decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições.

#### **4. Banca de Docentes Examinadores**

A banca de docentes examinadores do processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada no dia 15 de maio de 2019 nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV. Caso algum candidato(a) identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade da banca examinadora deverá entrar com recurso na data descrita no Item 8 deste Edital. A banca examinadora efetuará avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

#### **5. Seleção**

**Data:** Todo o processo seletivo acontecerá no período de 22/04/2019 a 01/08/2019.

**O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:**

##### **Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória**

Prova escrita, com atribuição de nota de 0 a 100,0 pontos, avaliada por banca examinadora composta por dois docentes, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. No caso de não comparecimento do(a) candidato(a) à prova escrita, este será eliminado(a). O(A) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado. Por esse motivo, o(a) candidato(a) receberá, no ato desta etapa, um número de identificação e o escreverá na capa desta prova escrita. Para essa etapa, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial com foto. A nota final será divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital.

A prova escrita e, conseqüentemente, a pontuação total desta etapa (100,0 pontos) será composta por:

- Vinte questões objetivas, valendo 1,0 ponto cada, totalizando 20,0 pontos. Essas questões serão elaboradas com base na bibliografia descrita no item 10 deste Edital.
- Três questões discursivas, com base na temática do docente orientador indicado na ficha de inscrição, totalizando 80,0 pontos (o valor individual estará descrito ao término de cada questão). A bibliografia base para as questões discursivas corresponderá à indicada no item 11 deste Edital por cada docente orientador.

**Data:** 21/05/2019.

**Horário:** Das 9:00 às 12:00h. Será tolerado 30 minutos de atraso após o início desta etapa.

**Local:** Faculdade de Educação Física e Desportos (FAEFID), Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro Martelos UFJF, CEP:36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. As salas para realização desta etapa serão divulgadas até uma hora antes do seu início por meio de cartaz fixado na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da FAEFID-UFJF.

## Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa, com atribuição de nota de 0 a 100,0 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. A nota final será divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A avaliação do Projeto de Pesquisa e, conseqüentemente, a pontuação total desta etapa (100,0 pontos) será composta pelo somatório simples dos dois seguintes itens:

- Item 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita, totalizando 30,0 pontos, por banca examinadora composta por dois docentes. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa serão: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; e 6) Viabilidade financeira. Cada critério de avaliação apresentado valerá 30,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação.
- Item 2: Arguição presencial do Projeto de Pesquisa, totalizando 70,0 pontos, por banca examinadora composta por dois docentes. O(A) candidato(a) será arguido sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; e 7) Aptidões e habilidades para a realização do Projeto de Pesquisa proposto. Cada critério de avaliação apresentado valerá 70,0 pontos e para a nota final deste item será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação. No caso de não comparecimento do(a) candidato(a) à arguição do Projeto de Pesquisa (Item 2), este será desclassificado(a) deste Edital. A arguição será gravada em áudio tendo seu armazenamento garantido.

**Data:** 03/06/2019.

**Horário:** A partir das 9:00h. O(A) candidato(a) deverá estar presente às 9:00h. Será tolerado 30 minutos de atraso após o início desta etapa.

**Local:** Faculdade de Educação Física e Desportos (FAEFID), Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro Martelos UFJF, CEP:36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. As salas para realização desta etapa serão divulgadas até 20 minutos antes do seu início por meio de cartaz fixado na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da FAEFID-UFJF.

## Terceira Etapa – Classificatória

Avaliação do Currículo Vitae, por banca examinadora composta por dois docentes. A organização do currículo deverá seguir o roteiro descrito abaixo. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma seqüência do Currículo Vitae. A nota do Currículo Vitae será divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A estruturação e a pontuação do Currículo Vitae seguirão os seguintes critérios:

### 1. Formação (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Pós-graduação Lato Sensu (10,0 pontos cada).
- 1.2- Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).
- 1.3- Bolsa do PET (5,0 pontos cada).
- 1.4- Monitoria (5,0 pontos cada).
- 1.5- Bolsa de Extensão (5,0 pontos cada).

### 2. Atividades de Pesquisa – Trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação (Total de até 40,0 pontos):

- 2.1- Artigos científicos em revista indexada (10,8,6,4,2,1,0,5 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis, Área de Avaliação Educação Física, como A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5).
- 2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).
- 2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).
- 2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada).
- 2.5- Livro (10,0 pontos cada).

### 3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos):

3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, até 10 pontos).

3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

### 4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos):

4.1- Docência no ensino superior (1 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos).

4.2- Docência no ensino fundamental, médio e/ou cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

4.3- Registro profissional em carteira de trabalho em clínicas, academias e clubes (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

**Obs.:** Essa etapa não será presencial ao(à) candidato(a).

## **6. Nota e Classificação Final**

A nota final será calculada pela soma simples das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na Primeira Etapa.
- A lista de aprovados será composta pelos(as) primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição.
- A lista de excedentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador indicado na ficha de inscrição.

## **7. Pré-Matrícula e Matrícula**

### **7.1 Pré-Matrícula**

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá efetivar sua pré-matrícula nos dias 27 e 28 de junho de 2019, das 8:30 às 12:00 hs, na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na Secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV). Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a pré-matrícula nesse período e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador. O(A) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado(a), por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e/ou por divulgação nos murais da pós-graduação em Educação Física da UFJF e UFV, deverá realizar sua pré-matrícula nos dias 01 e 02 de julho de 2019, das 8:30 às 12:00 hs, na Secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na Secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV).

### **7.2 Matrícula**

O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e que tenha efetivado a pré-matrícula como descrito no item 7.1 deste Edital realizará sua matrícula no Programa de Pós-graduação no dia 01 de agosto de 2019, das 8:00 às 12:00 hs.

**Local:** Para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF a matrícula será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF. E, para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV a matrícula será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV.

**Documentação Candidato(a) Brasileiro(a):** Todo(a) candidato(a) brasileiro(a) aprovado(a) neste Edital para nível Mestrado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso da graduação. Para o(a) candidato(a) graduado(a) em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter dados do(a) aluno(a) referente ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o(a) candidato(a) graduado(a) em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga.

**Documentação Candidato(a) Estrangeiro(a):**

- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível da carteira de estrangeiro atualizada.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível do protocolo de apresentação à Polícia Federal.
- O(A) candidato(a) estrangeiro(a), aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

**Obs.:** A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.

## 8. Calendário

Data	Horário	Local	Atividade Mestrado
22/04/2018 a 26/04/2018 <b>E</b> 29/04/2019 a 30/04/2019	Para horário e local observe o item 3 deste Edital.		Inscrição para o Edital.
15/05/2019	Até às 17:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação das homologações das inscrições e da composição da banca
16/05/2019 e 17/05/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso das homologações e da composição das bancas.
20/05/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso das homologações e da composição das bancas.
20/05/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> das homologações das inscrições e da composição das bancas.
21/05/2019	09:00 às 12:00	Salas de aula da FAEFID (UFJF) *	Realização da Primeira Etapa.
27/05/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.

28/05/2019 e 29/05/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da Primeira Etapa.
31/05/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da Primeira Etapa.
31/05/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> do resultado da Primeira Etapa.
03/06/2019	Início às 09:00	Salas de aula da FAEFID (UFJF) *	Realização da Segunda Etapa.
04/06/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação do resultado da Segunda Etapa.
05/06/2019 e 06/06/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da Segunda Etapa.
10/06/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da Segunda Etapa.
10/06/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> do resultado da Segunda Etapa.
10/06/2019	Até às 22:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação do resultado da Terceira Etapa
11/06/2019 e 12/06/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da Terceira Etapa.
18/06/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da Terceira Etapa.
18/06/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> do resultado da Terceira Etapa.
18/06/2019	Até às 22:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação da nota final e classificação provisórias.
19/06/2019 e 24/06/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da nota final e classificação.
26/06/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da nota final e classificação.
26/06/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação da Nota e Classificação <b>final</b> , com a lista de aprovados(as) e de excedentes.
27/06/2019 e 28/06/2019	8:30-12:00	Secretaria da FAEFID (UFJF) Departamento de Educação Física (UFV) Obs.: Note o item 6.	Pré-Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
01/07/2019 e 02/07/2019	8:30-12:00	Secretaria da FAEFID (UFJF) Departamento de Educação Física (UFV) Obs.: Note o item 6.	Caso chamado(a), pré-matrícula do(a) candidato(a) da lista de excedentes.
01/08/2019	8:00-12:00	Observar a descrição do item 7.2.	Matrícula.

\* = Observe o item 5 deste Edital.

\*\* = Divulgação nos murais localizados na Pós-graduação em Educação Física da UFJF e UFV.

## 9. Roteiro para montagem do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas digitadas em papel A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5:

### Capa

- Título do projeto.
- CPF do(a) candidato(a). Note que, a banca receberá a cópia do projeto de pesquisa sem a referida capa, assim o(a) candidato(a) não será identificado(a). Desta forma, é preciso novamente informar o título do projeto e o nome do orientador pretendido na Introdução.
- Nome do orientador a quem o projeto será submetido.

Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido.

### 1 . Introdução

Na primeira linha da introdução deverá constar o título do projeto e o nome do orientador pretendido. Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

### 2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

### 3 . Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira deverão ser descritos.

### 4. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

## 10. Bibliografia

- 1) McARDLE WD; KATCH FI; KATCH VL. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 6º ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011
  - Cap. 3 - Nutrição ideal para exercício.
  - Cap. 7 - Transferência de Energia no exercício.
  - Cap. 9 - Consumo de energia humana durante repouso e atividade física.
  - Cap. 10 - Dispendio de energia durante a marcha o trote, a corrida a natação.
  - Cap. 11 - Diferenças individuais e mensuração das capacidades energéticas.
  - Cap. 17 - Capacidade funcional do sistema cardiovascular.
  - Cap. 21 - Treinamento para potência anaeróbica e aeróbica.
  - Cap. 22 - Força muscular: Treinando os músculos para se tornarem mais fortes.
  - Cap. 23 - Recursos especiais para o treinamento com exercícios e o desempenho.
  - Cap. 31- Atividade física, saúde e envelhecimento.
- 2) PLATONOV, V. Tratado geral de treinamento desportivo. São Paulo: Phorte, 2008.
  - Cap. 11 - As cargas no desporto e sua influência sobre o organismo dos desportistas.
  - Cap. 12 - A fadiga e a recuperação no sistema de preparação de desportistas.
  - Cap. 21 - A força e a preparação de força.
  - Cap. 32 - O controle no treinamento desportivo.



## 11. Bibliografia por Docente Orientador

### Prof. Dr. Ciro José Brito – UFJF/GV

- 1) McARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
  - Capítulo 5
  - Capítulo 6
  - Capítulo 7

### Prof. Dr. Clara Mockdece Neves – UFJF/GV

- 1) FERREIRA, M. E. C.; CASTRO, M. R.; MORGADO, F. F. R. **Imagem corporal: reflexões, diretrizes e práticas de pesquisa**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.
- 2) NICHOLS, T. E. et al. Psychological predictors of body image attitudes and concerns in young children. **Body Image**, v. 27, p. 10-20, 2018.
- 3) MORGADO, F. F. R. et al. Scale development: ten main limitations and recommendations to improve future research practices. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 1-20, 2017.

### Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez – UFJF

- 1) McARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 2) NEGRÃO, C. E.; BARRETTO, A. C. P. **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2010.
- 3) AMARAL, J. F. et al. Autonomic and Vascular Control in Prehypertensive Subjects with a Family History of Arterial Hypertension. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, São Paulo, v. 110, n. 2, p. 166-174, Feb. 2018.

### Prof. Dra. Eveline Torres Pereira – UFV

- 1) WORLD HEALTH ORGANIZATION, THE WORLD BANK. **Relatório mundial sobre a deficiência**. Tradução Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012.
- 2) PEREIRA, R. Diversidade funcional: a diferença e o histórico modelo de homem-padrão. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 715-728, jul./set. 2009.
- 3) COMUNIDADE APRENDER CRIANÇA. **Cartilha da Inclusão Escolar: Inclusão baseada em evidências científicas**. Instituto Glia, 2014. <https://www.aprendercrianca.com.br/cartilha-da-inclusao>

### Prof. Dra. Fernanda Karina dos Santos – UFV

- 1) MALINA, R.; BOUCHARD, C.; BAR-OR, O. **Crescimento, maturação e atividade física**. São Paulo: Phorte, 2009.
- 2) POITRAS, V. J. et al. Systematic review of the relationship between objectively measured physical activity and health indicators in school-aged children and youth. **Applied Physiology, Nutrition and Metabolism**, v. 41, n. 6, supplement 3, p. 197-239. 2016.
- 3) FLORINDO, A.; HALLAL, P. **Epidemiologia da atividade física**. São Paulo: Atheneu, 2011.

### Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna – UFJF

- 1) SCOTT, B. R. et al. Training monitoring for resistance exercise: theory and applications. **Sports Medicine**, v. 46, n. 5, p. 687-698, 2016.
- 2) ARANDA, L. C. et al. Circuit Weight Training on Stable and Unstable Surfaces: Differences in Energy Cost, Blood Lactate and Rate of Perceived Exertion. **American Journal of Sports Science**, v. 6, n. 4, p. 137-143, 2018.
- 3) NETO, G. R. et al. Effects of resistance training with blood flow restriction on haemodynamics: a systematic review. **Clinical Physiology and Functional Imaging**, v. 37, n. 6, p. 567-574, 2017.

### Prof. Dr. Jorge Roberto Perrout de Lima – UFJF

- 1) LLOYD, R. S.; OLIVER, J. L. The youth physical development model: A new approach to long-term athletic development. **Strength & Conditioning Journal**, v. 34, n. 3, p. 61-72, 2012.

- 2) BUCHHEIT, M.; LAURSEN, P. B. High-intensity interval training, solutions to the programming puzzle. **Sports Medicine**, v. 43, n. 10, p. 927-954, 2013.
- 3) CARMO, E. et al. Estratégia de corrida em média e longa distância: como ocorrem os ajustes de velocidade ao longo da prova? **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 26, n. 2, p. 351-363, 2012.

**Profa. Dra. Luciana Moreira Lima – UFV**

- 1) AMERICAN DIABETES ASSOCIATION. Standards of Medical Care in Diabetes. **Diabetes Care**, v. 42, Supplement 1, p. S1-S193, 2019.
- 2) LAM, D. W.; LEROITH, D. Metabolic Syndrome. In: DE GROOT, L. J. et al. Endotext [Internet]. South Dartmouth (MA): MD Text.com, Inc.; 2019.

**Profa. Dra. Ludmila Mourão – UFJF**

- 1) DORNELES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). **Educação física e gênero: desafios educacionais**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.

Capítulos:

- a) GOELLNER, Silvana Vilodre. A contribuição dos estudos de gênero e feministas para o campo acadêmico profissional da educação física. In: DORNELES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). **Educação física e gênero: desafios educacionais**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. p. 23-43.
  - b) DORNELLES, Priscila Gomes. Gênero e sexualidade na educação física escolar: notas sobre a normalização dos corpos no interior baiano. In: DORNELES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. (Orgs.). **Educação física e gênero: desafios educacionais**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. p.215-238.
  - c) JAEGER, Angelita Alice. Relações de gênero e a medida do músculo no esporte. In: DORNELES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). **Educação física e gênero: desafios educacionais**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. p. 267-290.
  - d) SILVEIRA, Viviane Teixeira; VAZ, Alexandre Fernandez. O doping e a construção de experiências de feminilidade: comentários a respeito de caso Rebeca Gusmão. In: DORNELES, Priscila Gomes; WENETZ, Ileana; SCHWENGBER, Maria Simone Vione (Orgs.). **Educação física e gênero: desafios educacionais**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. p. 291-308.
- 2) LOURO, Guacira. Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.  
Capítulo:  
LOURO, Guacira. Marcas de corpo, marcas de poder. In: LOURO, G. L. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 77-92.
  - 3) GRESPAN, Carla Lisboa; GOELLNER, Silvana Vilodre. Fallon Fox: um corpo queer no octógono. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1265-1282, out./dez. 2014. p.1265-1282.

**Profa. Dra. Maria Elisa Caputo - UFJF**

- 1) FERREIRA, M. E. C; CASTRO, M. R.; MORGADO, F. F. R. **Imagem Corporal: reflexões, diretrizes e práticas de pesquisa**. 1ª ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.
- 2) ALVARENGA, M.; SCAGLIUSI, F. B.; PHILIPI, S. T. **Nutrição e transtornos alimentares**. São Paulo: Manole, 2011.

Capítulos:

- a) LOURENÇO, Bárbara Hatzlhooffer. A ditadura da Beleza e suas consequências no discurso nutricional. IN: ALVARENGA, M.; SCAGLIUSI, F. B.; PHILIPI, S.T. **Nutrição e transtornos alimentares**. São Paulo: Manole, 2011. p. 59-84.
- b) PISCIOLARO, F; AZEVEDO, A. P. Transtorno Alimentares e obesidade. IN: ALVARENGA, M.; SCAGLIUSI, F. B.; PHILIPI, S. T. **Nutrição e transtornos alimentares**. São Paulo: Manole, 2011. p. 85-98.
- c) TEIXEIRA, P. C; POLACOW, O; KAWAMURA DE O. Q; ALVARENGA, M. Relação entre exercício Físico e Transtornos Alimentares. IN: ALVARENGA, M.; SCAGLIUSI, F. B.; PHILIPI, S. T. **Nutrição e transtornos alimentares**. São Paulo: Manole, 2011. p. 133-144.

**Prof. Dr. Maurício Gattás Bara Filho – UFJF**

- 1) BORRESEN, J.; LAMBERT, M. I. The quantification of training load, the training response and the effect on performance. **Sports Medicine**, v. 39, n. 9, p. 779-795, 2009.
- 2) BOURDON, P. C. et al. Monitoring athlete training loads: consensus statement. **International Journal of Sports Physiology and Performance**, v. 12, n. S2, p. 161-170, 2017.
- 3) KELLMANN, M. et al. Recovery and performance in sport: consensus statement. **International Journal of Sports Physiology and Performance**, v. 13, n. 2, p. 240-245, 2018.

**Prof. Dr. Mateus Camaroti Laterza – UFJF**

- 1) McARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 2) NEGRÃO, C. E.; BARRETTO, A. C. P. **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2010.
- 3) AMARAL, J. F. et al. Autonomic and Vascular Control in Prehypertensive Subjects with a Family History of Arterial Hypertension. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, São Paulo, v. 110, n. 2, p. 166-174, Feb. 2018.

**Prof. Dr. Miguel Araújo C. Júnior**

- 1) CARNEIRO-JUNIOR, M. A. et al. The benefits of endurance training in cardiomyocyte function in hypertensive rats are reversed within four weeks of detraining. **Journal of Molecular and Cellular Cardiology**, v. 57, p. 119-128, 2013.
- 2) GARATACHEA, N. et al. Exercise attenuates the major hallmarks of aging. **Rejuvenation Research**, v. 18, n. 1, p. 57-89, 2015.
- 3) MOOREN, F. C.; VOLKER, K. **Fisiologia do Exercício Molecular e Celular**. 1ª ed. São Paulo: Santos Editora, 2012.

**Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior – UFJF**

- 1) FAHEY, T. D.; BALDWIN, K. M.; BROOKS, G. A. **Fisiologia do Exercício**. 4ª ed. São Paulo: Phorte, 2014.

**Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Amorim – UFV**

- 1) ROWLAND, T. W. **Fisiologia do exercício na criança**. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008.
- 2) MIRANDA, V. P. N. et al. Effect of physical activity on cardiometabolic markers in adolescents: systematic review. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 235-242, 2016.

**Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho – UFJF/GV**

- 1) SWAMI, V.; BARRON, D. Translation and validation of body image instruments: Challenges, good practice guidelines, and reporting recommendations for test adaptation. **Body Image**, in press.
- 2) MORGADO, F. F. R. et al. Scale development: ten main limitations and recommendations to improve future research practices. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 30, n. 1, p. 3, 2018.
- 3) FERREIRA, M. E. C.; CASTRO, M. R.; MORGADO, F. F. R. **Imagem corporal: reflexões, diretrizes e práticas de pesquisa**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.

## PROCESSO SELETIVO NÍVEL DOUTORADO

### 1. Público alvo

Para o curso nível Doutorado: Portador(a) de Diploma ou documento equivalente de Mestrado (observar item 7 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

### 2. Docente Orientador, seu respectivo local de trabalho e o número máximo de vagas ofertadas

Docente Orientador	Local de Trabalho	Vagas Ofertadas
Prof. <sup>a</sup> Dra. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	UFJF – Campus Governador Valadares	3
Prof. Dr. Ciro José Brito	UFJF – Campus Governador Valadares	2
Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez	UFJF	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Eveline Torres Pereira	UFV	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Fernanda Karina dos Santos	UFV	1
Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna	UFJF	2
Prof. Dr. Jorge Roberto Perrou de Lima	UFJF	2
Prof. <sup>a</sup> Dra. Ludmila Mourão	UFJF	1
Prof. Dr. Mateus Camaroti Laterza	UFJF	3
Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior	UFJF	2
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF – Campus Governador Valadares	1

### 3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma presencial pelo(a) candidato(a) ou seu representante na secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora. A inscrição também poderá ser realizada pela entrega da documentação via correios, obrigatoriamente via SEDEX, com carimbo postal dentro do período determinado para inscrição.

**Período:** 22 a 26 de abril e 29 a 30 de abril de 2019.

**Horário:** Das 7 às 12 hs.

**Endereço:** Secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro Martelos UFJF, CEP:36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

**Obs.:** Note que, para quem optar pela entrega da documentação via correios, o Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF não se responsabilizará por extravio da documentação e também não homologará a inscrição para documentação que chegar ao endereço descrito depois do dia 14 de maio de 2019.

#### **Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) com nacionalidade brasileira (entregar toda documentação em envelope identificado com nome do(a) candidato(a)):**

- Duas cópias legíveis da Ficha de Inscrição disponível nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br);
- Cópia do diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação;
- Cópia do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O currículo deverá ser estruturado e ordenado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital;

- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento, se casado(a) cópia da certidão de casamento;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia legível do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital;
- Cópia legível do diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso de mestrado. Também será aceito para esse item cópia da declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a conclusão do curso de mestrado, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado, o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de mestre ou da declaração/certidão de conclusão de curso de mestrado, como descrito e para atendimento ao item 7 deste Edital;
- Cópia legível de, pelo menos, um artigo científico publicado ou cópia da carta de aceite enviada pela revista, como autor ou co-autor, em revista classificada como B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis mais atual, até o término do período de inscrição deste Edital.

**Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (entregar toda documentação em envelope identificado com nome do(a) candidato(a)):**

- Duas cópias legíveis da Ficha de Inscrição disponível nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br);
- Cópia legível do diploma de graduação visado, frente e verso, ou certificado da convenção de HAIA;
- Cópia legível do diploma de Mestrado visado, frente e verso, ou certificado da convenção de HAIA;
- Cópia legível do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O currículo deverá ser estruturado e ordenado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital;
- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da certidão de casamento;
- Cópia legível de passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 9 deste Edital;
- Cópia legível de, pelo menos, um artigo científico publicado ou cópia da carta de aceite enviada pela revista, como autor ou co-autor, em revista classificada como B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis mais atual, até o término do período de inscrição deste Edital.

**Obs.:** Pessoa com deficiência (PCD) deve informar ao Programa de Pós-graduação, no ato da inscrição, via ficha de inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

**Homologação da inscrição:** No dia 15 de maio de 2019, item 8 deste Edital, será divulgada nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, lista nominal contendo a decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições.

#### 4. Banca de Docentes Examinadores

A banca de docentes examinadores do processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada no dia 15 de maio de 2019 nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV. Caso algum(a) candidato(a) identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade da banca deverá entrar com recurso na data descrita no Item 8 deste Edital. A banca examinadora efetuará avaliação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

#### 5. Seleção

**Data:** Todo o processo seletivo acontecerá no período de 22/04/2019 a 01/08/2019.

**O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:**

##### Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa, por banca examinadora composta por dois docentes, com atribuição de nota de 0 a 100,0 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada sobre os seguintes critérios: 1) fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; e 6) Viabilidade financeira. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e para a nota final desta Etapa será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação. A nota final será divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. Além disso, será realizada classificação da maior para a menor nota, separadamente pelo orientador indicado na ficha de inscrição. No máximo 3 candidatos por vaga disponível pelo orientador passarão para a segunda etapa, seguindo a ordem da maior para a menor nota obtida na primeira etapa.

**Data:** 21/05/2019.

**Obs.:** Essa etapa não será presencial ao(à) candidato(a).

##### Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Apresentação oral do Projeto de Pesquisa, **por no máximo 20 minutos**, para banca examinadora composta por dois docentes, com atribuição de nota de 0 a 100,0 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. Após apresentação oral, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; e 7) Aptidões e habilidades para à realização do projeto de pesquisa proposto. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação. No caso de não comparecimento do(a) candidato(a) à arguição do Projeto de Pesquisa, este(a) será desclassificado(a) deste Edital. A nota final será divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital.

**Data:** 03/06/2019.

**Horário:** A partir das 14:00 h. O(A) candidato(a) deverá estar presente às 14:00 h. Será tolerado 30 minutos de atraso após o início desta etapa.

**Local:** Faculdade de Educação Física e Desportos (FAEFID), Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro Martelos UFJF, CEP:36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. As salas para realização desta etapa serão divulgadas até 20 minutos antes do seu início por meio de cartaz fixado na própria secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da FAEFID-UFJF.

**Obs.:** Para apresentação oral do Projeto de Pesquisa referida nesta Etapa o computador poderá ser utilizado. A Universidade não disponibilizará o computador, ficando esse recurso por conta do(a) candidato(a). Além disso, o desenvolvimento desta Etapa será gravado em áudio tendo seu armazenamento garantido.

### **Terceira Etapa – Classificatória**

Avaliação do currículo, por banca composta por dois docentes. A organização do currículo deverá seguir o roteiro descrito abaixo. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência do currículo. A nota do currículo será divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A estruturação e a pontuação do currículo seguirão os seguintes critérios:

#### **1. Formação** (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Mestrado (20,0 pontos).
- 1.2. Pós-graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada).
- 1.3- Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).
- 1.4- Monitoria (2,0 pontos cada).
- 1.5- Bolsa de Extensão ou PET(3,0 pontos cada).

#### **2. Atividades de Pesquisa - Trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação** (Total de até 40,0 pontos):

Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.

2.1- Artigos científicos em revista indexada (10,8,6,4,2,1,0,5 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis, Área de Avaliação Educação Física, como A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5)\*.

\* Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos.

2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).

2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).

2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).

2.5- Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).

2.6- Coordenador(a) de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos).

<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

2.7- Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos).

#### **3. Atividades de Extensão** (Total de até 20,0 pontos):

3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).

#### **4. Atividades Profissionais** (Total de até 10,0 pontos):

4.1- Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos).

4.2- Docência no ensino fundamental, médio e/ou cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

### **6. Nota e Classificação Final**

A nota final será calculada pela soma simples das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nominalmente nos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, segundo o calendário exposto no item 8 deste Edital. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na Primeira Etapa.
- A lista de aprovados(as) será composta pelos(as) primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição.

- A lista de excedentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador indicado na ficha de inscrição.

## 7. Pré-Matrícula e Matrícula

### 7.1 Pré-Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá efetivar sua pré-matrícula nos dias 27 e 28 de junho de 2019, das 8:30 às 12:00 h, na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o candidato aprovado sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV). Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a pré-matrícula nesse período e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes. O(A) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado(a), por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgEFI.ufv.br](http://www.ppgEFI.ufv.br) e/ou pelos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, deverá realizar sua pré-matrícula nos dias 01 e 02 de julho de 2019, das 8:30 às 12:00 h, na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV).

### 7.2 Matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e que efetivou a pré-matrícula como descrito no item 7.1 deste Edital realizará sua matrícula no Programa de Pós-graduação no dia 01 de agosto de 2019, das 8:00 às 12:00h.

**Local:** Para o(a) candidato(a) aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF a matrícula será realizada na secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF. E, para o(a) candidato(a) aprovado sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV a matrícula será realizada na secretaria da Pós-graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV.

**Documentação Candidato Brasileiro:** O(A) candidato(a) aprovado(a) neste Edital para nível Doutorado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do título de Mestre ou ATA da defesa da Dissertação aprovada. A não apresentação do referido documento descrito inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga.

**Documentação Candidato(a) Estrangeiro(a):**

- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do passaporte com visto temporário IV.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível da carteira de estrangeiro atualizada.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar cópia legível do protocolo de apresentação à Polícia Federal.
- O(A) candidato(a) estrangeiro(a), aprovado sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

**Obs.:** A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará a matrícula, com conseqüente perda da vaga no programa.



## 8. Calendário

Data	Horário	Local	Atividade Mestrado
22/04/2018 a 26/04/2018 <b>E</b> 29/04/2019 a 30/04/2019	Para horário e local observe o item 3 deste Edital.		Inscrição para o Edital.
15/05/2019	Até às 17:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação das homologações das inscrições e da composição da banca
16/05/2019 e 17/05/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso das homologações e da composição das bancas.
20/05/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso das homologações e da composição das bancas.
20/05/2019	Até às 17:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> das homologações das inscrições e da composição das bancas.
21/05/2019	Não se aplica	Não se aplica	Realização da Primeira Etapa.
27/05/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.
28/05/2019 e 29/05/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da Primeira Etapa.
31/05/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da Primeira Etapa.
31/05/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> do resultado da Primeira Etapa.
03/06/2019	Início às 14:00	Salas de aula da FAEFID (UFJF) *	Realização da Segunda Etapa.
04/06/2019	Até às 17:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação do resultado da Segunda Etapa.
05/06/2019 e 06/06/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da Segunda Etapa.
10/06/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da Segunda Etapa.
10/06/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> do resultado da Segunda Etapa.
10/06/2019	Até às 22:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação do resultado da Terceira Etapa
11/06/2019 e 12/06/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da Terceira Etapa.
18/06/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da Terceira Etapa.

18/06/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação <b>final</b> do resultado da Terceira Etapa.
18/06/2019	Até às 22:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação da nota final e classificação provisórias.
19/06/2019 e 24/06/2019	8:00 às 12:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Prazo para recurso da nota final e classificação.
26/06/2019	16:00 às 17:00	Verificar o item 2 das Observações Gerais.	Resposta ao recurso da nota final e classificação.
26/06/2019	Até às 18:00	www.ufjf.br/pgedufisica www.ppgefi.ufv.br Murais **	Divulgação da Nota e Classificação <b>final</b> , com a lista de aprovados(as) e de excedentes.
27/06/2019 e 28/06/2019	8:30-12:00	Secretaria da FAEFID (UFJF) Departamento de Educação Física (UFV) Obs.: Note o item 6.	Pré-Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
01/07/2019 e 02/07/2019	8:30-12:00	Secretaria da FAEFID (UFJF) Departamento de Educação Física (UFV) Obs.: Note o item 6.	Caso chamado(a), pré-matrícula do(a) candidato(a) da lista de excedentes.
01/08/2019	8:00-12:00	Observar a descrição do item 7.2.	Matrícula.

\* = Observe o item 5 deste Edital.

\*\* = Divulgação nos murais localizados na Pós-graduação em Educação Física da UFJF e UFV.

## 9. Roteiro para montagem do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se a, no máximo, 12 (doze) páginas digitadas em papel A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5:

### Capa

- Título do projeto.
- CPF do(a) candidato(a). Note que, a banca examinadora receberá a cópia do projeto de pesquisa sem a referida capa, assim o(a) candidato(a) não será identificado. Desta forma, é preciso novamente informar o título do projeto e o nome do orientador pretendido na Introdução.
- Nome do orientador a quem o projeto será submetido.

Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido.

### 1. Introdução

Na primeira linha da introdução deverá constar o título do projeto e o nome do orientador pretendido. Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

### 2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

### 3. Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira devem ser descritos.

### 4. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, os anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

## Observações Gerais – Mestrado e Doutorado

### 1. Inscrição

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 2. Número de vagas

O Programa de Pós-graduação em Educação Física (UFV/UFJF) não está obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas neste Edital.

### 3. Resultados

Todos os resultados serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica) e [www.ppgefi.ufv.br](http://www.ppgefi.ufv.br) e, adicionalmente, nos murais localizados na pós-graduação em Educação Física da UFJF e da UFV. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros Editais, são exclusivamente para ingresso em 2019.

### 4. Recurso

O(a) candidato(a) terá direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (UFV/UFJF) no período e horário estipulado no Calendário do respectivo processo de seleção. Será disponibilizado a cada divulgação de resultados (observe o calendário) formulário para solicitação de recurso. O formulário de recurso deverá ser entregue presencialmente pelo(a) candidato(a) ou seu representante na secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF. A resposta ao recurso também será retirada presencialmente na secretaria da Pós-graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF na data e horário descrito no calendário.

Endereço: Faculdade de Educação Física e Desportos, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro Martelos UFJF, CEP:36036-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

### 5. Arquivo

Decorrido um ano da publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos dos(as) candidatos(as) não classificados(as) e dos(as) classificados(as) não matriculados serão descartados.

### 6. Informe

Os cursos de mestrado e doutorado associados são oferecidos em associação ampla pelas Universidades UFV e UFJF. Assim as atividades dos Cursos são desenvolvidas em ambas as Universidades, de forma que os(as) alunos(as) devem ter disponibilidade para se deslocarem entre as duas Universidades, em função do cronograma de atividades previsto pela coordenação e pelo orientador.

### 7. Informações

Telefone (0xx32) 2102-3291. Período disponível das 8:30 às 12:00hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Endereço eletrônico [www.ufjf.br/pgedufisica](http://www.ufjf.br/pgedufisica).

Juiz de Fora, 01 de abril de 2019